



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Outubro de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 159/2022**

**Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS**

**Serviço de OrtopediaTelemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO .....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>8</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>16</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>17</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	18
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>18</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR .....	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO .....	19
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>19</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>20</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003 de 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.  
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATA LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2024

#### OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 22 SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	4	R\$ 12.077,32
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2024	2	R\$ 214,44
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/10/2024	4	-R\$ 1.384,12

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 10.907,64

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3000	SALARIO	01/08/2024	5	-R\$ 8.952,95
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2024	5	R\$ 6.517,56
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2024	5	R\$ 10.665,39
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL. MINIMO	01/08/2024	4	-R\$ 668,34
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	1	-R\$ 79,68
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2024	4	R\$ 427,87
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2024	5	-R\$ 505,48
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	-R\$ 29,32
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	5	-R\$ 1.142,18
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$ 9,56
85	CEPP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - X	4120	INSS	01/08/2024	5	R\$ 930,97

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ 7.909,85

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 1.171,50

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3000	SALARIO	01/09/2024	2	R\$ 333,19
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3000	SALARIO	01/10/2024	106	R\$ 259.002,66
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	1	-R\$ 6,77
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	21	R\$ 4.594,31
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2024	6	R\$ 1.900,42
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2024	8	R\$ 9.516,29
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2024	6	R\$ 641,06
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2024	8	R\$ 3.193,75
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	1	-R\$ 112,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	102	R\$ 27.985,85
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2024	24	R\$ 265,86
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2024	21	R\$ 883,49
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	8	-R\$ 12.634,72
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/10/2024	4	R\$ 1.384,12
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2023	8	R\$ 10.704,35
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3125	HONORARIOS RPA	01/08/2023	9	R\$ 22.426,70
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2023	2	R\$ 6.000,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3125	HONORARIOS RPA	01/10/2023	1	R\$ 3.000,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	1	R\$ 1.105,20
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3125	HONORARIOS RPA	01/09/2024	20	R\$ 64.234,31
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2024	3	R\$ 1.027,58
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2024	53	R\$ 24.978,17
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	61	-R\$ 7.572,94
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3506	FALTAS	01/07/2024	5	-R\$ 342,45
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3506	FALTAS	01/08/2024	4	-R\$ 243,17
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3507	IMPONTUALIDADES	01/08/2024	4	-R\$ 316,95
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3510	IRRF	01/10/2024	91	-R\$ 17.561,88
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/10/2024	100	-R\$ 100,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	1	-R\$ 1,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	53	R\$ 5.903,83
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	29	R\$ 357,77
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	106	R\$ 69.111,63
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	-R\$ 1.295,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	20	-R\$ 22.306,16
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	16	-R\$ 15.089,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	2	-R\$ 3.683,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	11	-R\$ 12.129,33
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	5	-R\$ 11.790,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	-R\$ 267,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	13	-R\$ 6.044,08
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	8	-R\$ 2.749,14
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	8	-R\$ 1.432,08
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	12	-R\$ 2.511,24
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	2	-R\$ 876,38
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	5	-R\$ 1.233,53
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	3	-R\$ 1.226,91
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	5	-R\$ 124,22
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	59	R\$ 9.920,98
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	29	R\$ 556,96
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXX0	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	107	R\$ 112.194,64

85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/01/2023	1	-R\$	562,33
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/02/2023	20	-R\$	10.742,93
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/03/2023	16	-R\$	5.428,16
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/04/2023	2	-R\$	1.186,60
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/05/2023	11	-R\$	4.973,74
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/06/2023	5	-R\$	2.682,53
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/07/2023	9	-R\$	2.574,52
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/08/2023	22	-R\$	7.973,08
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/09/2023	2	-R\$	1.200,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/10/2023	9	-R\$	2.249,00
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/11/2023	9	-R\$	1.109,29
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/12/2023	13	-R\$	1.358,47
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/03/2024	2	-R\$	524,37
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/04/2024	5	-R\$	758,06
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/05/2024	3	-R\$	736,87
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/07/2024	5	R\$	30,38
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/08/2024	59	-R\$	2.543,10
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/09/2024	49	-R\$	11.878,54
85	PP_SERV_ORTOP_TELEMED_HMBR - XXXX	4120	INSS	01/10/2024	107	-R\$	25.804,10

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 421.847,35</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 55.845,52</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 39.915,51</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 28.680,94
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 26.819,07
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 5.486,37
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 60.986,38</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 24.614,79</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX</b>	<b>R\$ 620.855,54</b>
---	-----------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-	36.059,78
	01/01/2024	R\$	-
	01/02/2024	R\$	-
	01/03/2024	-R\$	876,38
	01/04/2024	-R\$	1.241,90
	01/05/2024	-R\$	1.226,91
	01/06/2024	R\$	-
	01/07/2024	-R\$	466,67
	01/08/2024	R\$	42.784,34
	01/09/2024	R\$	66.662,71
	01/10/2024	R\$	551.280,13

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>	<b>6.854.162,08</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>	
<b>SEDE</b>	<b>10,69%</b>	<b>732.582,91</b>
<b>CEGONHA-288969</b>	<b>2,02%</b>	<b>14.798,17</b>
<b>SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX</b>	<b>1,27%</b>	<b>9.303,80</b>
<b>SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX</b>	<b>3,36%</b>	<b>24.614,79</b>
<b>CER LEBLON - XXXXXX</b>	<b>21,03%</b>	<b>154.062,19</b>
<b>SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27,68% *</b>	<b>202.778,95</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 01/10/2024 às 15:17 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 16/10/2024 às 18:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO ESALÁRIO**

<b>SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR</b>	<b>106</b>	<b>259.002,66</b>	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	1	4.475,69	4.475,69
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	44	70.024,59	1.665,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	8	15.655,68	2.200,88
ENFERMEIRO (CEP28)	11	37.932,97	6.132,76
FISIOTERAPEUTA (CEP28)	7	22.112,72	3.158,96
TECNICO DE REGULACAO (CEP28)	2	5.514,78	2.757,39
ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
RECEPCIONISTA (CEP28)	2	4.001,60	2.000,80
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
GERENTE MEDICO (CEP28)	1	21.650,70	21.650,70
CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)	1	1.569,70	1.569,70
ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)	2	8.423,90	4.211,95
PSICOLOGO (CEP28)	1	3.158,96	3.158,96
AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)	1	1.375,01	1.375,01
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)	2	12.265,52	6.132,76
MOTORISTA (CEP28)	1	1.800,00	1.800,00
TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)	2	3.331,86	1.665,93
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)	1	3.589,38	3.589,38
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)	4	6.219,48	1.554,87
MAQUEIRO (CEP28)	3	3.933,00	1.311,00
ANALISTA DE TI (CEP28)	1	4.589,00	4.589,00
TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)	1	2.500,00	2.500,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	5.000,00	5.000,00
APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)	2	1.275,11	663,39
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)	2	5.619,16	2.809,58
TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)	1	1.665,93	1.665,93

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR</b>	<b>320.030,16</b>	
<b>ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)</b>	<b>3.973,46</b>	
01/10/2024	3.973,46	5
SALARIO	4.475,69	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-298,69	1
INSS	-484,94	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>99.313,50</b>	
01/10/2024	75.095,22	291
SALARIO	70.024,59	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.587,82	43
FERIAS SALARIO	6.039,83	6

ADICIONAL NOTURNO	3.046,20	16
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.034,93	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	660,24	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	585,76	16
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-41,00	41
IRRF	-497,61	35
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.888,21	30
INSS	-7.445,34	45
ANTECIPACAO FERIAS	-8.011,99	6
01/09/2024	809,65	36
GRAT PLANTAO EXTRA	728,41	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	161,28	16
INSS	-80,04	18
01/08/2024	23.414,59	94
COMP PISO ENFERMAGEM	23.463,72	40
FERIAS SALARIO	1.823,40	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	614,50	5
IMPONTUALIDADES	-19,37	1
FALTAS	-64,94	1
INSS	-2.402,72	42
01/04/2024	-5,96	2
INSS	0,81	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>16.584,76</b>	
01/10/2024	16.624,61	43
SALARIO	15.655,68	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
ADICIONAL NOTURNO	585,38	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	112,58	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-8,00	8
IRRF	-27,42	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-447,15	4
INSS	-1.505,66	8
01/09/2024	29,41	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	32,93	2
INSS	-3,52	2
01/07/2024	-69,26	2
INSS	6,85	1
FALTAS	-76,11	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>1.463,24</b>	
01/10/2024	-27,74	1
IRRF	-27,74	1
01/09/2024	5.258,17	8
HONORARIOS RPA	6.572,70	4
INSS	-1.314,53	4
01/05/2024	-736,87	3
INSS	-736,87	3
01/04/2024	-758,87	4
INSS	-758,87	4
01/03/2024	-524,37	2
INSS	-524,37	2
01/12/2023	-1.232,30	10

INSS	-1.232,30	10
01/11/2023	-706,36	7
INSS	-706,36	7
01/10/2023	-702,90	4
INSS	-702,90	4
01/08/2023	894,48	12
HONORARIOS RPA	3.331,86	2
INSS	-2.437,38	10
<b>MEDICO CIRURGIAO PEDIATRIA - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>4.489,13</b>	
01/10/2024	-395,00	1
IRRF	-395,00	1
01/08/2023	4.884,13	2
HONORARIOS RPA	6.105,16	1
INSS	-1.221,03	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>5.114,17</b>	
01/10/2024	-171,27	1
IRRF	-171,27	1
01/08/2023	3.201,42	4
HONORARIOS RPA	4.001,76	2
INSS	-800,34	2
01/07/2023	2.084,02	2
HONORARIOS RPA	2.605,02	1
INSS	-521,00	1
<b>ENFERMEIRO (CEP28)</b>	<b>35.758,92</b>	
01/10/2024	34.716,12	69
SALARIO	37.932,97	11
FERIAS SALARIO	3.326,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.842,83	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.108,88	1
ADICIONAL NOTURNO	962,73	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	723,88	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	185,15	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-11,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.252,49	5
IRRF	-2.126,65	10
ANTECIPACAO FERIAS	-4.435,53	1
INSS	-4.541,30	11
01/09/2024	324,62	12
GRAT PLANTAO EXTRA	299,17	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	69,79	5
INSS	-44,34	6
01/08/2024	718,18	20
COMP PISO ENFERMAGEM	719,75	9
FERIAS SALARIO	77,02	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	26,56	1
INSS	-105,15	9
<b>FISIOTERAPEUTA (CEP28)</b>	<b>20.525,90</b>	
01/10/2024	20.525,90	39
SALARIO	22.112,72	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.976,80	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-7,00	7
IRRF	-616,00	7

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-758,16	4
INSS	-2.182,46	7
<b>TECNICO DE REGULACAO (CEP28)</b>	<b>5.141,98</b>	
01/10/2024	5.141,98	12
SALARIO	5.514,78	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-77,54	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,88	2
INSS	-527,18	2
<b>ASSISTENTE SOCIAL (CEP28)</b>	<b>3.040,58</b>	
01/10/2024	3.040,58	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
INSS	-311,78	1
<b>RECEPCIONISTA (CEP28)</b>	<b>4.075,75</b>	
01/10/2024	4.075,75	9
SALARIO	4.001,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,05	1
INSS	-368,60	2
<b>FARMACEUTICO (CEP28)</b>	<b>2.938,30</b>	
01/10/2024	3.058,63	5
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-69,95	1
INSS	-311,78	1
01/08/2024	-120,33	2
INSS	16,41	1
IMPONTUALIDADES	-136,74	1
<b>GERENTE MEDICO (CEP28)</b>	<b>16.137,58</b>	
01/10/2024	16.137,58	5
SALARIO	21.650,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.885,67	1
<b>CONTROLADOR DE ACESSO (CEP28)</b>	<b>1.442,88</b>	
01/10/2024	1.611,42	5
SALARIO	1.569,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-94,18	1
INSS	-145,50	1
01/08/2024	-56,19	2
INSS	5,55	1
FALTAS	-61,74	1
01/07/2024	-112,35	2

INSS	11,12	1
FALTAS	-123,47	1
<b>ENFERMEIRO - ROTINA (CEP28)</b>	<b>7.476,12</b>	
01/10/2024	7.293,40	13
SALARIO	8.423,90	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
FERIAS SALARIO	149,81	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	49,94	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
ANTECIPACAO FERIAS	-187,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,72	1
IRRF	-530,13	2
INSS	-924,00	2
01/08/2024	182,72	4
COMP PISO ENFERMAGEM	212,46	2
INSS	-29,74	2
<b>PSICOLOGO (CEP28)</b>	<b>2.851,04</b>	
01/10/2024	2.851,04	6
SALARIO	3.158,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-88,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
INSS	-311,78	1
<b>AUXILIAR DE FARMACIA (CEP28)</b>	<b>1.320,21</b>	
01/10/2024	1.445,93	5
SALARIO	1.375,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,50	1
INSS	-127,98	1
01/08/2024	-125,72	3
INSS	12,43	1
FALTAS	-55,25	1
IMPONTUALIDADES	-82,90	1
<b>COORDENADOR DE ENFERMAGEM (CEP28)</b>	<b>10.052,44</b>	
01/10/2024	10.052,44	10
SALARIO	12.265,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-1.342,02	2
INSS	-1.433,86	2
<b>MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>-947,48</b>	
01/07/2023	925,60	2
HONORARIOS RPA	1.157,00	1
INSS	-231,40	1
01/06/2023	-624,54	1
INSS	-624,54	1
01/03/2023	-624,27	1
INSS	-624,27	1
01/02/2023	-624,27	1
INSS	-624,27	1

<b>ENFERMEIRO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>16.947,07</b>	
01/10/2024	-506,14	5
IRRF	-506,14	5
01/09/2024	14.024,47	12
HONORARIOS RPA	17.530,56	6
INSS	-3.506,09	6
01/12/2023	-320,04	2
INSS	-320,04	2
01/11/2023	702,27	3
HONORARIOS RPA	1.105,20	1
INSS	-402,93	2
01/10/2023	-609,15	3
INSS	-609,15	3
01/08/2023	3.655,66	8
HONORARIOS RPA	6.317,92	2
INSS	-2.662,26	6
<b>MOTORISTA (CEP28)</b>	<b>1.807,17</b>	
01/10/2024	1.807,17	5
SALARIO	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-108,00	1
INSS	-166,23	1
<b>TECNICO DE INFORMATICA (CEP28)</b>	<b>2.378,42</b>	
01/10/2024	2.376,79	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,91	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
01/09/2024	1,63	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,86	1
INSS	-0,23	1
<b>TECNICO DE LABORATORIO (CEP28)</b>	<b>2.601,65</b>	
01/10/2024	3.385,42	11
SALARIO	3.331,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-199,92	2
INSS	-308,32	2
01/09/2024	-712,84	3
INSS	66,49	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-112,96	1
SALARIO	-666,37	1
01/08/2024	-70,93	2
INSS	7,01	1
IMPONTUALIDADES	-77,94	1
<b>ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL (CEP28)</b>	<b>2.935,94</b>	
01/10/2024	2.935,94	5
SALARIO	3.589,38	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1

IRRF	-107,54	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-215,36	1
INSS	-329,54	1
<b>SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>	<b>2.376,91</b>	
01/10/2024	2.376,91	6
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-21,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-232,70	1
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO (CEP28)</b>	<b>7.333,49</b>	
01/10/2024	6.768,40	16
SALARIO	6.219,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
INSS	-576,68	4
01/08/2024	474,11	5
COMP PISO ENFERMAGEM	582,24	2
INSS	-46,89	2
FALTAS	-61,24	1
01/07/2024	-102,89	4
INSS	10,18	2
FALTAS	-113,07	2
01/12/2023	193,87	1
INSS	193,87	1
<b>MAQUEIRO (CEP28)</b>	<b>3.995,72</b>	
01/10/2024	3.995,72	12
SALARIO	3.933,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-157,32	2
INSS	-342,76	3
<b>MEDICO ORTOPEDIA - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>-13.042,62</b>	
01/10/2024	-21,12	2
IRRF	-21,12	2
01/09/2024	6.000,00	6
HONORARIOS RPA	7.500,00	3
INSS	-1.500,00	3
01/07/2023	-166,66	1
INSS	-166,66	1
01/06/2023	-808,91	2
INSS	-808,91	2
01/05/2023	-4.277,14	9
INSS	-4.277,14	9
01/04/2023	-624,27	1
INSS	-624,27	1
01/03/2023	-3.588,19	12
INSS	-3.588,19	12
01/02/2023	-9.556,33	18
INSS	-9.556,33	18
<b>MEDICO ANESTESIOLOGIA - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>7.763,32</b>	

01/10/2024		-1.460,36	2
IRRF		-1.460,36	2
01/10/2023		2.063,05	3
HONORARIOS RPA		3.000,00	1
INSS		-936,95	2
01/09/2023		4.800,00	4
HONORARIOS RPA		6.000,00	2
INSS		-1.200,00	2
01/08/2023		2.136,00	4
HONORARIOS RPA		2.670,00	2
INSS		-534,00	2
01/07/2023		5.073,00	10
HONORARIOS RPA		6.675,00	5
INSS		-1.602,00	5
01/06/2023		-1.249,08	2
INSS		-1.249,08	2
01/05/2023		-696,60	2
INSS		-696,60	2
01/04/2023		-562,33	1
INSS		-562,33	1
01/03/2023		-1.215,70	3
INSS		-1.215,70	3
01/02/2023		-562,33	1
INSS		-562,33	1
01/01/2023		-562,33	1
INSS		-562,33	1
<b>ANALISTA DE TI (CEP28)</b>		<b>3.860,76</b>	
01/10/2024		3.860,76	4
SALARIO		4.589,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
IRRF		-265,97	1
INSS		-461,27	1
<b>TECNICO DE SUPORTE DE TI (CEP28)</b>		<b>2.526,91</b>	
01/10/2024		2.526,91	5
SALARIO		2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
IRRF		-21,79	1
INSS		-232,70	1
<b>ASSESSOR ADMINISTRATIVO (CEP28)</b>		<b>4.450,88</b>	
01/10/2024		4.450,88	5
SALARIO		5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO		-1,00	1
IRRF		-272,17	1
INSS		-558,35	1
<b>FARMACEUTICO - AUTONOMO (CEP28)</b>		<b>213,87</b>	
01/07/2023		213,87	2
HONORARIOS RPA		267,33	1
INSS		-53,46	1
<b>TECNICO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - AUTONOMO (CEP28)</b>		<b>-318,07</b>	
01/08/2023		-318,07	1
INSS		-318,07	1

<b>APRENDIZ EM OCUPACAO ADMINISTRATIVA (CEP28)</b>	<b>1.597,86</b>	
01/10/2024	1.625,43	8
SALARIO	1.275,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-76,50	2
INSS	-137,98	2
01/07/2024	-27,57	2
INSS	2,23	1
FALTAS	-29,80	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SENIOR (CEP28)</b>	<b>5.557,82</b>	
01/10/2024	5.557,82	10
SALARIO	5.619,16	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-84,44	2
INSS	-539,70	2
<b>MEDICO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>15.148,72</b>	
01/10/2024	-1.984,08	3
IRRF	-1.984,08	3
01/09/2024	17.132,80	8
HONORARIOS RPA	20.720,00	4
INSS	-3.587,20	4
<b>INSTRUMENTADOR CIRURGICO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>1.107,68</b>	
01/09/2024	1.107,68	4
HONORARIOS RPA	1.384,60	2
INSS	-276,92	2
<b>TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA (CEP28)</b>	<b>2.583,34</b>	
01/10/2024	1.658,74	6
SALARIO	1.665,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-34,47	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-99,96	1
INSS	-154,16	1
01/09/2024	924,60	2
SALARIO	999,56	1
INSS	-74,96	1
<b>COORDENADOR MEDICO - AUTONOMO (CEP28)</b>	<b>7.450,84</b>	
01/10/2024	-1.518,41	1
IRRF	-1.518,41	1
01/09/2024	8.969,25	2
HONORARIOS RPA	10.526,45	1
INSS	-1.557,20	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR

21.933,10
6.415,16
6.415,16
6.415,16
5.282,40

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	<b>112</b>
CLT	41	68	77	83	79	83	83	85	91	97	99	99
RPA	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>117</b>	<b>135</b>	<b>153</b>	<b>200</b>		
CLT	106	110	105	105	104	111	113	113	108	109		
RPA	12	-	4	10	8	4	4	22	45	91		

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	<b>112</b>
FEMININO	28	46	56	66	64	70	60	61	72	65	73	77
MASCULINO	13	22	21	39	47	48	28	27	31	33	35	35

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>117</b>	<b>135</b>	<b>153</b>	<b>200</b>		
FEMININO	82	75	74	78	78	80	83	91	103	128		
MASCULINO	36	35	35	37	34	35	34	44	50	72		

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	<b>112</b>
18–20	-	2	2	2	1	1	1	2	3	4	1	1
21–30	10	17	19	22	23	24	20	20	28	29	35	34
31–40	16	22	28	48	52	56	34	35	37	33	34	40
41–50	12	23	23	24	23	24	22	22	26	22	27	27
51–60	3	4	5	8	11	12	10	9	9	9	10	10
61–70	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BARATA RIBEIRO**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>117</b>	<b>135</b>	<b>153</b>	<b>200</b>		
18–20	1	1	1	3	4	2	2	2	3	2		
21–30	39	38	38	39	35	38	39	48	50	58		
31–40	41	39	39	40	41	41	41	46	54	82		
41–50	28	24	23	24	24	26	24	27	30	38		
51–60	9	8	8	9	8	8	11	12	15	20		
61–70	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-		
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>105</b>	<b>111</b>	<b>118</b>	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>103</b>	<b>98</b>	<b>108</b>	<b>112</b>
ADMINISTRATIVA	14	15	14	14	15	18	18	20	19	22	22	22
APOIO	-	6	7	7	7	7	7	7	7	7	6	6
APOIO ESPEC.	1	4	7	8	8	8	8	8	8	9	11	11
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1
ENFERMAGEM	26	43	49	54	49	50	50	50	57	57	58	59
TSVE	-	-	-	22	32	35	5	3	12	1	9	13

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICINA – H.M. BR**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>118</b>	<b>110</b>	<b>109</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>117</b>	<b>135</b>	<b>153</b>	<b>200</b>		
ADMINISTRATIVA	24	24	24	24	23	21	21	21	20	20		
APOIO	8	8	1	-	-	-	-	-	-	-		
APOIO ESPEC.	13	18	20	-	-	-	-	-	-	-		
APRENDIZ	1	1	1	-	2	2	2	2	2	2		
ENFERMAGEM	60	59	59	55	56	59	62	64	60	60		
TSVE	12	-	4	-	8	4	4	22	45	91		
GERAL	12	-	4	36	23	29	28	26	26	27		

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 16**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por Valor**
**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Out/23	Nov/23	Dez/23

<b>TOTAL</b>	<b>59.957,50</b>	<b>54.317,95</b>	<b>20.364,70</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	27.965,00	25.147,50	25.707,50
VALE REFEIÇÃO	4.322,50	3.955,00	4.707,50
VALE TRANSPORTE	27.660,00	25.215,45	27.086,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>62.011,90</b>	<b>54.767,60</b>	<b>54.549,30</b>	<b>50.499,70</b>	<b>64.374,30</b>	<b>54.369,50</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	27.345,00	24.282,50	23.600,00	22.330,00	35.023,80	22.987,50
VALE REFEIÇÃO	5.892,50	5.027,50	5.342,50	4.672,50	6.778,80	5.132,50
VALE TRANSPORTE	28.774,40	25.457,60	25.606,80	23.497,20	22.571,70	26.249,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>59.130,52</b>	<b>58.905,52</b>	<b>56.788,10</b>	<b>59.658,40</b>		
VALE ALIMENTAÇÃO	24.757,50	24.795,00	24.842,50	26.452,50		
VALE REFEIÇÃO	5.680,00	5.417,50	4.362,50	4.557,50		
VALE TRANSPORTE	28.693,02	28.693,02	27.583,10	28.648,40		
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-		

**7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo**
**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>217</b>	<b>216</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	121	117	114
VALE REFEIÇÃO	17	17	19
VALE TRANSPORTE	87	83	83
SEGURO DE VIDA	-	-	-

**SERVIÇOS DE ORTOPEDIA TELEMEDICIA – H.M. BR**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>212</b>	<b>196</b>	<b>188</b>	<b>181</b>	<b>197</b>	<b>204</b>	<b>209</b>	<b>205</b>	<b>204</b>		
VALE ALIMENTAÇÃO	114	112	102	98	99	102	103	108	108	108		
VALE REFEIÇÃO	21	20	20	18	17	20	19	19	17	15		
VALE TRANSPORTE	83	80	74	72	65	75	82	82	80	81		
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

**8. APONTAMENTOS**

1. As informações referente à sede constam no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H.M.JESUS.

## 9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

### NOME - CARGO

ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA - ENFERMEIRA  
 HUGO DA SILVA MIRANDA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 IVI PROTASIO FERREIRA DE ANDRADE - ENFERMEIRO  
 LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA - ENFERMEIRO - ROTINA

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com as lotações abaixo e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

Flavia Fidelis Da Silva - 8.504.752-3

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **Serviço de Ortopedia Telemedicina Hospital Municipal Barata Ribeiro**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de setembro/2024 em 21/10/2024 às 10:00h.

NOME	CPF
ELIZABETE DA ROCHA TENORIO	XXX020447XX
ENI DE OLIVEIRA LIMA	XXX466527XX
GUSTAVO REIS CORREA	XXX015867XX
VANESSA DA SILVA BATISTA VIANNA	XXX463727XX
RAFAELLA VANESSA DE MORAES	XXX308107XX
LETICIA FERREIRA DE SOUZA	XXX448267XX
LUCIANO RODRIGUES PRAZERES	XXX174847XX
ARIANE FONSECA ALMEIDA	XXX373656XX
CARLA ASSUMP O DE SOUZA	XXX177237XX
KAREN ROCHA DOS SANTOS	XXX624807XX
MARY KEILA MOREIRA GONCALVES	XXX085317XX
ERIKA PEREIRA LEITE	XXX331607XX
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA	XXX126887XX
RODRIGO DULTRA CARDOSO	XXX443467XX
ALESSANDRA SOARES DE LIMA	XXX896307XX
JOYCE DE CASTRO LIB RIO	XXX228257XX
JOAO MATEUS CRUZ PARAVIDINO DE SOUZA	XXX867997XX
CARLA REGINA JACOME DA SILVA	XXX779867XX
CAROLINA MURUCI CRUZ	XXX569217XX
RENATA DE OLIVEIRA CHEDID	XXX707077XX
FABIO LUIZ ROCHA GENEROSO DA SILVA	XXX969087XX
PRISCILLA DA SILVA QUEIROZ	XXX557527XX
ARIANE REGINA DA SILVA	XXX979757XX
JULIA KAPPEL DINAMARCO	XXX282767XX
CAMILLA DE SOUZA SENA	XXX608727XX
MAILI MIRANDA MITIGO	XXX687547XX
ALINE CAROLINE ALVES DE ARAUJO	XXX430687XX
SERGIO KATZEWITSCH CRUZ	XXX950277XX

NOME	CPF
ALEXANDRA RAMOS SOUZA	XXX228447XX
CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA	XXX221707XX
GABRIEL LOPES DE MORAES	XXX126544XX

5. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

8.504.246-0 - ANA DA SILVA ROCHA  
8.504.324-4 - CRISTIANA NEVES SALGADO RODRIGUES DOS SANTOS  
8.504.326-8 - CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS  
8.504.358-0 - ELDER DA SILVA PINHEIRO  
8.504.453-4 - JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA  
8.504.455-8 - JOAO VICTOR MAIA BASTOS DE ARAUJO  
8.504.699-3 - AIRTON MELLO SACRAMENTO  
8.504.861-8 - ASAFE LANES PALHETA LOPES  
8.504.867-9 - FABIO LIMA DOS SANTOS  
8.505.380-8 - FERNANDA DE BRITO FERNANDES  
8.505.446-1 - WESLEY HENRIQUE DA SILVA  
8.505.447-3 - CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA  
8.505.462-0 - THIAGO SILVA DE ARRUDA  
8.505.613-5 - ARTHUR RICARDO FERNANDES SINHORELO PEREIRA  
8.505.614-7 - GABRIEL SOUZA CERNY  
8.505.616-0 - GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA  
8.505.617-2 - GERALDO JOSE DA SILVA NETTO  
8.505.789-9 - MARCUS VINICIUS ALVES MOURA  
8.505.917-3 - CHRISLAINE RAMOS NOGUEIRA  
8.506.068-0 - Vitoria Moraes do Nascimento

6. Os seguintes funcionários não estão lotados em unidades pertencentes a este contrato no cadastro no CNES:

NOME	CPF
JULIANA BROERMAN CAZES	XXX419537XX
EVANDRO GOMES VIEIRA	XXX387897XX
TICYANA FERREIRA D AZAMBUJA RAMOS	XXX514127XX
DANIELA BARBOSA VIEIRA	XXX676445XX
MARESSA ADLE DA SILVA LIMA	XXX112211XX
YURI DI CAVALCANTI SAMPAIO	XXX990703XX
RICARDO DA COSTA MADEIRA	XXX380807XX
JOANA SANDRA CONCEICAO DA SILVA	XXX459967XX
EDUARDO CAMILO DOS SANTOS	XXX446927XX
ERICA BRUNO DE AZEVEDO	XXX247747XX
LUARA CRISTINA SANTOS DA ROSA	XXX163747XX
RAPHAEL D ALVIGNAC BOECHAT	XXX957967XX
SANDRA MILENA LACAYO MURILLO	XXX666677XX
CARLA CRISTINA VENTURA DE OLIVEIRA	XXX713997XX
CASSIA DA SILVA NASCIMENTO	XXX319717XX
ERIKA DE SOUZA PEREIRA	XXX392727XX
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MUTZ GARCIA	XXX681207XX
CAROLINA SEABRA PACHECO GABRIELLI ALCANTARA	XXX922937XX

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
CAMILLA CORREA E CASTRO	XXX769907XX
THIAGO SILVA DE ARRUDA	XXX456417XX
ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR	XXX848147XX
JOYCE LOPES SANTANA	XXX098057XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX562447XX
DIANA CARLA GOMES DOS SANTOS	XXX518277XX
VICTOR AGATI CAVARGERE	XXX497907XX
ANA PAULA DA SILVA ANDRE	XXX724687XX
DIEGO ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX602267XX
EVELIN FREITAS CARDOSO SOBRAL	XXX917347XX
LUCAS DE AZEVEDO PEREIRA	XXX175017XX
RENATA RANGEL JUSTINIANO	XXX775397XX
THAIS CLAUDIA DE ARAUJO	XXX190137XX
SERGIO LANG JUNIOR	XXX282667XX
LEONARDO TAVORA BRITO LIRA	XXX746277XX
THAYSE GABRIELLE ALBUQUERQUE ASSUMPCAO	XXX620757XX
ANDRESSA VILLELA CARDOSO	XXX313317XX
THAINA ARRUDA DA SILVA	XXX548027XX
PAMELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	XXX340167XX
LUCAS PINHEIRO CABRAL DE VASCONCELLOS	XXX422087XX
GILBERTO MOTHE FERREIRA DA SILVA FILHO	XXX561447XX
MAYCON HUGO BORGES QUEIROZ	XXX859477XX
CAMILA RIEGER DE OLIVEIRA	XXX034457XX
ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	XXX900617XX
CRISTIENE MOREIRA DE MAGALHAES	XXX343757XX
CARLA MELO DOS SANTOS RITONDO ANDRE	XXX761135XX
KELEN VAINER RITTA	XXX121240XX

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **HMBR** para competência de outubro de 2024.

Observação: O valor de HORA\_TRAB\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na **HMBR**.

<b>MATRÍCULA – CARGO</b>	<b>CPF</b>	<b>VH_TRAB</b>	<b>VH_REF</b>
8.505.182-4 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX683807XX	153,32	105,3
8.504.752-3 - ENFERMEIRO (CEP28)	XXX726557XX	138,63	105,3
8.504.484-4 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	XXX601476XX	73,53	50,02
8.504.455-8 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	XXX153347XX	36,25	50,02
8.505.917-3 - APRENDIZ EM OCUPACAO ADM. (CEP28)	XXX221707XX	33,17	30,59